



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria Nº 190-A/93-GR, de 21 de junho de 1993.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que os atuais Colegiados de Cur
Sos estão na fase final do trabalho de reformulação curricular, em
consonância com os prazos determinados pela Resolução Nº 083/92-
CEPE, e que uma eventual alteração desses Colegiados poderia compro
meter o término dos respectivos Projetos Pedagógicos e sua implemen
tação,

R E S O L V E :

Prorrogar "pro-tempore", a partir de 01 de jun
ho de 1993, o mandato do Colegiado do Curso de GEOGRAFIA, perma
necendo, em princípio, a composição atual.


CARLOS ALBERTO F. ANTUNES

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria